



FORMULARIO DE APROVAÇÃO DO 1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

SOLICITANTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NEREU BRESOLIN
NOME DO PLANO DE TRABALHO: GEPAS – GESTÃO PLANEJAMNETO E APOIO A SAÚDE
ORGÃO PARCEIRO: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CLÁUDIA - MT
TERMO DE PARCEIRA: 001/2022
VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO: AGOSTO 2025 A FEVEREIRO 2026

2 - AVALIAÇÃO 1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

APROVADO INTEGRALMENTE ()
APROVADO PARCIALMENTE ()
REPROVADO ()
OBSERVAÇÕES:
DATA DA APROVAÇÃO:

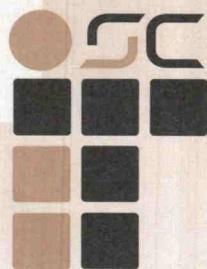
MARCOS FERNANDO DELDHAUS
PREFEITO MUNICIPAL

**MARILEIDE DE LOURDES
ZANDARIN VILLELA
MAGALHAES**

SEC. MUNICIPAL DE
SAÚDE E SANEAMENTO

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

Atualizado Sistema 15/08



OSC INSTITUTO TUPÃ
1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE
TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

MUNICÍPIO DE CLAUDIA – MT

TERMO DE PARCERIA 001/2022



OSC INSTITUTO TUPÃ

SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO	3
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	3
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	3
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE.....	3
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	4
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO	4
2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	4
2.1 INTRODUÇÃO	4
2.2 JUSTIFICATIVA.....	5
3. RECURSOS HUMANOS	6
4 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.....	17
4.1 - SERVIÇOS EXECUTADOS	17
4.2 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ATUALIZADAS.....	17
5.- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	18
6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	19



OSC INSTITUTO TUPÃ

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: GEPAS – GESTÃO PLANEJAMENTO E APOIO A SAÚDE

Local de Execução: Município de Claudia - MT

Duração: O prazo de vigência é de 07 (sete) meses, vigorando de 01 de Agosto de 2025 a 28 de Fevereiro de 2026.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Avenida Perimetral Noroeste, nº 3372

Bairro: Centro Norte

Município: Sorriso

UF: MT

CEP: 78.890-090

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

RG: 30549264

CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Claudia - MT

CNPJ/ MF: 01.310.499/0001-04

Endereço completo: Rua Gaspar Dutra, s/nº

Bairro: Centro

CEP: 78.540-000

Número de Telefone: (66) 3546-3100

2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Plano de Trabalho tem caráter complementar às atividades já desenvolvidas na área da saúde do Município de Claudia o mesmo visa aperfeiçoar os procedimentos em saúde, garantindo amplo atendimento de forma humanizada e integral, assegurando o direito à saúde ao cidadão.

Plano de Trabalho Saúde, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários e atendimento a toda população de forma completa.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

Para tanto a OSCIP – Organização Sociedade Civil Instituto Tupã disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão em vários estabelecimentos de saúde do município e nos diferentes níveis de atenção: primaria, secundaria e terciaria.

2.2 JUSTIFICATIVA

Considerando a saúde como um direito fundamental do cidadão brasileiro, a implantação do Plano de Trabalho, irá proporcionar serviços de qualidade aos munícipes usuários das unidades de saúde do município.

A necessidade de se aprimorar os serviços de saúde no município através do Plano de Trabalho Saúde se fundamenta na necessidade de atendimento humanizado, a toda a população de forma completa, buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema para a satisfação dos cidadãos.

O Plano de Trabalho tem por objetivo a humanização do atendimento dos usuários da Saúde do Município através da ampliação e qualificação dos serviços de saúde a serem prestados pela Administração, evitando sempre que possível que os munícipes tenham que se deslocar até municípios vizinhos para atendimentos ambulatoriais e para realização de diagnósticos que poderiam ser realizados nas instalações das unidades de Saúde já existentes.



OSC INSTITUTO TUPÃ

3. RECURSOS HUMANOS

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria.

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprimindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.



OSC INSTITUTO TUPÃ

Serviços envolvidos no plano de trabalho:

Serviço	QTD	QTD 1º APOST.	Descrição	Form. Cont.	C.H.	Valor Plano de Trabalho	Valor 1º Apost.	Valor Plano de Trabalho
Médico Clínico Geral	05		Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar Plantões Presenciais na área de Medicina Clínica Geral ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no projeto a ser implementado.	P.J.	40H	R\$ 19.070,00		R\$ 19.070,00
Médico Clínico Geral - Horas Plantão Sobreaviso	33		Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar Plantões Presenciais na área de Medicina Clínica Geral ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no projeto a ser implementado.	P.J.	P.D.	R\$ 300,00		R\$ 300,00
Médico Clínico Geral - Horas Plantão I	14		Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar Plantões de Sobreaviso na área de Medicina Clínica Geral ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no projeto a ser implementado.	P.J.	P.D.	R\$ 112,50		R\$ 112,50
Médico Clínico Geral - Horas Plantão II	15		Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar Plantões de Sobreaviso na área de Medicina Clínica Geral ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no projeto a ser implementado.	P.J.	P.D.	R\$ 150,00		R\$ 150,00
Médico Clínico Geral Deslocamento até 200KM	14		Deslocamento para acompanhamento no transporte de pacientes, resgate interno e externo, dentro do Município.	P.J.	P.D.	R\$ 500,00		R\$ 500,00



OSC INSTITUTO TUPÃ

Médico Clínico Geral Deslocamento até 350KM	04		Deslocamento para acompanhamento no transporte de pacientes, resgate interno e externo, dentro do Município.	P.J.	P.D.	R\$ 650,00	R\$ 650,00
Médico Clínico Geral Deslocamento acima de 350KM	05		Deslocamento para acompanhamento no transporte de pacientes, resgate interno e externo, dentro do Município.	P.J.	P.D.	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Médico Clínico Especialista -	01		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de atendimento ambulatorial especializado, por Profissional devidamente habilitado, nas áreas de Dermatologia; Endocrinologia; Cardiologia; Oftalmologia; Ortopedia; Urologia; Pediatria; Infectologia; Psiquiatria; Vascular, além de outras especialidades cuja demanda possam vir a surgir sempre com o escopo de atendimento de eventual demanda reprimida ou emergencial. Voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no plano de trabalho a ser implementado.	P.J.	40H	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Enfermagem I	03		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para a realização de atividades de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, e também com capacidade de atuar junto a todas as unidades de saúde pública que houver demanda, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no plano de trabalho o a ser implementado.	P.J.	40H	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00
Enfermagem II	03		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para a realização de atividades de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, e também com capacidade de atuar junto a todas as unidades de saúde pública que houver demanda, no atendimento	P.J.	40H	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00



9
10
11
12
13



OSC INSTITUTO TUPA

Enfermagem - Deslocamento até 200 KM	40		Deslocamento para acompanhamento no transporte de pacientes.	P.J.	P.D.	R\$ 135,00	R\$ 135,00
Enfermagem - Deslocamento até 350 KM	10		Deslocamento para acompanhamento no transporte de pacientes.	P.J.	P.D.	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Enfermagem - Deslocamento acima de 350 KM	08		Deslocamento para acompanhamento no transporte de pacientes.	P.J.	P.D.	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Enfermagem - Hemodiálise	15		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para a realização de atividades de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, e também com capacidade de atuar junto a todas as unidades de saúde pública que houver demanda, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no plano de trabalho o a ser implementado.	P.J.	P.D.	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Técnico de Enfermagem	12		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de técnico e auxiliar de enfermagem, ligados as unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar e também com capacidade para atuar junto a todas as unidades de saúde que se fizer necessário, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no plano de trabalho o a ser implementado.	CLT	40H	R\$ 5.937,36	R\$ 5.937,36



OSC INSTITUTO TUPÃ

Técnico de Enfermagem - ZONA RURAL	02	03	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de técnico e auxiliar de enfermagem, ligados as unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar e também com capacidade para atuar junto a todas as unidades de saúde que se fizer necessário, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no plano de trabalho o a ser implementado.	CLT	40H	R\$ 5.937,36	R\$ 5.937,36
Técnico de Enfermagem - Horas Extra 100%	100		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de técnico e auxiliar de enfermagem, ligados as unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar e também com capacidade para atuar junto a todas as unidades de saúde que se fizer necessário, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no plano de trabalho o a ser implementado. Sendo estas executadas das 11h às 13h, 17h às 22h de segunda a sexta e sábados o dia todo.	CLT	P.D.	R\$ 73,76	R\$ 73,76
Técnico de Enfermagem - Horas Extra 60%	180		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de técnico e auxiliar de enfermagem, ligados as unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar e também com capacidade para atuar junto a todas as unidades de saúde que se fizer necessário, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no plano de trabalho o a ser implementado. Sendo estas executadas das 23h às 6h de segunda a sábados, domingos e feriados.	CLT	P.D.	R\$ 59,00	R\$ 59,00



OSC INSTITUTO TUPÃ

Técnico de Enfermagem - Hora Extra Noturna	50	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de técnico e auxiliar de enfermagem, ligados as unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar e também com capacidade para atuar junto a todas as unidades de saúde que se fizer necessário, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no plano de trabalho o a ser implementado.	CLT	P.D.	R\$ 11,07	R\$ 11,07
Técnico de Enfermagem - Sobreaviso	40	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de técnico e auxiliar de enfermagem, ligados as unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar e também com capacidade para atuar junto a todas as unidades de saúde que se fizer necessário, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no plano de trabalho o a ser implementado.	CLT	P.D.	R\$ 164,60	R\$ 164,60
Técnico de Enfermagem - Deslocamento até 200KM	40	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de técnico e auxiliar de enfermagem, ligados as unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar e também com capacidade para atuar junto a todas as unidades de saúde que se fizer necessário, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no plano de trabalho o a ser implementado. Sendo estas executadas das 13h às 17h, 17h às 22h de segunda a sexta e sábados o dia todo.	CLT	P.D.	R\$ 251,09	R\$ 251,09



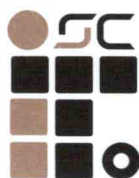
àqina 13

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

			para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no plano de trabalho o a ser implementado.					
Odontologia I	03		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de odontologia ligados às unidades e projetos, voltados para a realização de atividades inerentes à área de odontologia, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no plano de trabalho o a ser implementado.	P.J.	40H	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	
Odontologia II	01		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de odontologia ligados às unidades e projetos, voltados para a realização de atividades inerentes à área de odontologia, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no plano de trabalho o a ser implementado.	P.J.	40H	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	
Fisioterapia	04	03	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de fisioterapia ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de fisioterapia, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no plano de trabalho o a ser implementado.	P.J.	30H	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	
Fisioterapia Equoterapia	01		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de fisioterapia ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de fisioterapia, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no plano de trabalho o a ser implementado.	P.J.	30H	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	
Psicologia I	02		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de psicologia ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades de psicologia por profissional devidamente habilitado na área para atuar em auxílio a equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários do sistema público de saúde, inclusive domiciliar, bem como planejamento das atividades inerentes ao andamento do plano de trabalho o a ser implementado.	P.J.	40H	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	
Coordenador em Saúde	1		Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado para prestar serviços na área de coordenação em saúde ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem	P.J.	40H	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00	



OSC INSTITUTO TUPÃ

Assistência Social	01			desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no plano de trabalho a ser implementado. Profissional ou pessoa jurídica na área de assistência social para prestar serviços ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades de assistência social por profissional devidamente habilitado na área para atuar em auxílio a equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários do sistema público de saúde, inclusive domiciliar, bem como planejamento das atividades inerentes ao andamento do projeto.	P.J.	30H	R\$ 4.500,00		R\$ 4.500,00
Fonoaudiologia	01			Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de fonoaudiologia ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades de fonoaudiologia por profissional devidamente habilitado na área para atuar em auxílio a equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários do sistema público de saúde, inclusive domiciliar, elaboração de laudos, bem como planejamento das atividades inerentes ao andamento do projeto	P.J.	40H	R\$ 22.500,00		R\$ 22.500,00
Educador Físico	01			Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado para prestar serviços na área de educação física ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no plano de trabalho a ser implementado.	P.J.	10H	R\$ 1.400,00		R\$ 1.400,00
Educador Físico II		01		Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado para prestar serviços na área de educação física ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no plano de trabalho a ser implementado.	P.J.	30 H		R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
Assessoria Administrativa	01			Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços na área de assistente administrativo ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas	P.J.	40H	R\$ 5.300,00	R\$ 1.700,00	R\$ 7.000,00



OSC INSTITUTO TUPÃ

			e objetivos, com participação ativa no plano de trabalho a ser implementado.						
Técnico Radiologia	01	00	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área técnica em radiologia ligado às unidades e projetos com capacidade para acionar e operar equipamento radiológico, executar protocolo de preparo para que o início e término da atividade diária do equipamento sejam cumpridas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público.	CLT	20H	R\$ 6.513,07	R\$ 6.513,07		
Hora Ação (Exceto Médico)	10		Refere-se à prestação de serviços realizada por hora, com o objetivo de cumprir as metas delineadas no plano de trabalho. Esta abordagem garante que as demandas do município sejam atendidas de maneira eficiente e oportuna.	P.J.	P.D.	R\$ 50,00	R\$ 50,00		
Deslocamento Adiantamento	01		Deslocamento para execução de projetos.	P.J.	P.D.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00		

** No decorrer do plano de trabalho e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contratação de novos profissionais ou aumento no quantitativo, e ainda profissionais com formações diferentes das previstas no edital.

** Os valores poderão sofrer alteração em decorrência do valor de mercado dos serviços. Sendo o valor máximo permitido o constante na tabela acima.

** Conforme descrito no projeto apresentado o valor previsto para execução do presente plano de trabalho sofreu alteração, tendo em vista a atualização do valor de mercado dos serviços prestados e a contratação de profissionais para suprir a demanda do município.



OSC INSTITUTO TUPÃ

4 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 - SERVIÇOS EXECUTADOS

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO PLANO DE TRABALHO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor Anual
Agosto 2025 a Fevereiro 2026	R\$ 12.137,35	R\$ 84.961,46

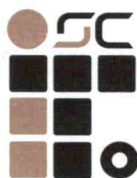
** O valor estimado total poderá sofrer alterações a critério do parceiro público.

4.2 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ATUALIZADAS

			Valor Mensal	Total	Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R\$ 241,78	R\$ 1.692,43	
		Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 194,80	R\$ 1.363,63	
		Responsabilidade Técnica/médica	R\$ 97,40	R\$ 681,82	
	Manutenção	Aluguel	R\$ 1,64	R\$ 11,47	
		Capacitação	R\$ 24,40	R\$ 170,77	
		Despesas com Viagens	R\$ 8,74	R\$ 61,17	
		Energia	R\$ 1,64	R\$ 11,47	
		Gestão de projetos	R\$ 104,87	R\$ 734,07	
		Material de Expediente	R\$ 9,65	R\$ 67,54	
		Projeto Social	R\$ 111,24	R\$ 778,67	
		Telefone/ Internet	R\$ 6,19	R\$ 43,33	
		Tarifa Bancaria	R\$ 11,11	R\$ 77,74	
		Total	R\$ 813,45	R\$ 5.694,12	

** Os valores previstos na planilha acima são custeados 100% pela Parceria com município de Claudia-MT.

			Valor Mensal	Total	Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Recursos humanos	Folha	R\$ 8,37	R\$ 58,62	
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$ 155,48	R\$ 1.088,36	
		Provisões (13º Salário/Férias/ Verbas Rescisórias)	R\$ 11,11	R\$ 77,74	
	Manutenção	Água e esgoto	R\$ 0,55	R\$ 3,82	
		Aluguel	R\$ 11,11	R\$ 77,74	
		Correios/ Malotes	R\$ 2,00	R\$ 14,02	
		Capacitações	R\$ 83,38	R\$ 583,69	
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$ 8,37	R\$ 58,62	
		Despesas de Deslocamento	R\$ 27,86	R\$ 194,99	



OSC INSTITUTO TUPÃ

CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Manutenção	Locação de Veículos	R\$ 24,40	R\$ 170,77
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$ 4,19	R\$ 29,31
		Energia	R\$ 6,74	R\$ 47,15
		Hospedagem do Site	R\$ 6,74	R\$ 47,15
		Impostos	R\$ 2,73	R\$ 19,12
		Material de Consumo	R\$ 2,73	R\$ 19,12
		Material de Expediente	R\$ 6,01	R\$ 42,06
		Manutenção de Veículo	R\$ 1,64	R\$ 11,47
		Manutenção Predial	R\$ 3,10	R\$ 21,67
		Manutenção do Site	R\$ 4,92	R\$ 34,41
		Patrimônio	R\$ 13,84	R\$ 96,86
		Publicações Oficiais	R\$ 2,00	R\$ 14,02
		Serviços de Tecnologia da Informação (Locação de Sistema)	R\$ 0,91	R\$ 6,37
		Serviços Contábeis	R\$ 15,84	R\$ 110,87
		Tarifa Bancaria	R\$ 1,09	R\$ 7,65
		Telefone/ Internet	R\$ 1,09	R\$ 7,65
		Outras Despesas	R\$ 2,55	R\$ 17,84
		Total	R\$ 408,73	R\$ 2.861,08

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

		Valor Mensal	Total	Anual
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente	R\$ 39,14	R\$ 274,00	
	Diretoria	R\$ 185,16	R\$ 1.296,09	
	Serviços de Enfermagem	R\$ 24,21	R\$ 169,50	
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R\$ 11,47	R\$ 80,29	
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 90,67	R\$ 634,66	
	Serviço de Publicidade	R\$ 33,86	R\$ 237,04	
	Serviços de Monitoramento	R\$ 5,64	R\$ 39,51	
	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$ 12,56	R\$ 87,94	
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R\$ 111,24	R\$ 778,67	
	Serviços de Assessorias Administrativa	R\$ 84,48	R\$ 591,33	
	Total	R\$ 598,43	R\$ 4.189,02	
Total		R\$ 1.820,60	R\$ 12.744,22	

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

5.- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: oscstupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO						
Período	Cont.	Plano de Trabalho	1º SUPRESSÃO	1º APOSTILAMENTO	Plano de Trabalho	
MARÇO 2025	PJ+CLT	R\$ 491.299,78	R\$ -	R\$ -	R\$ 491.299,78	
ABRIL 2025	PJ+CLT	R\$ 491.299,78	R\$ -	R\$ -	R\$ 491.299,78	
MAIO 2025	PJ+CLT	R\$ 491.299,78	R\$ -	R\$ -	R\$ 491.299,78	
JUNHO 2025	PJ+CLT	R\$ 491.299,78	R\$ -	R\$ -	R\$ 491.299,78	
JULHO 2025	PJ+CLT	R\$ 491.299,78	R\$ -	R\$ -	R\$ 491.299,78	
AGOSTO 2025	PJ+CLT	R\$ 491.299,78	-R\$ 14.079,48	R\$ 13.957,95	R\$ 491.299,78	
SETEMBRO 2025	PJ+CLT	R\$ 491.299,78	-R\$ 14.079,48	R\$ 13.957,95	R\$ 491.299,78	
OUTUBRO 2025	PJ+CLT	R\$ 491.299,78	-R\$ 14.079,48	R\$ 13.957,95	R\$ 491.299,78	
NOVEMBRO 2025	PJ+CLT	R\$ 491.299,78	-R\$ 14.079,48	R\$ 13.957,95	R\$ 491.299,78	
DEZEMBRO 2025	PJ+CLT	R\$ 491.299,78	-R\$ 14.079,48	R\$ 13.957,95	R\$ 491.299,78	
JANEIRO 2026	PJ+CLT	R\$ 491.299,78	-R\$ 14.079,48	R\$ 13.957,95	R\$ 491.299,78	
FEVEREIRO 2026	PJ+CLT	R\$ 491.299,78	-R\$ 14.079,48	R\$ 13.957,95	R\$ 491.299,78	
VALOR TOTAL		R\$ 5.895.597,32	-R\$ 98.556,36	R\$ 97.705,68	R\$ 5.895.597,32	

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas administrativas que possibilitem a qualidade dos serviços desempenhados na Secretaria de Saúde do Município de Claudia, o mesmo visa à contratação de profissionais que estejam aptos a desenvolver rotinas com eficiência e agilidade de acordo com as necessidades a serem supridas pelo município de forma complementar.

Pretende-se, portanto, a melhoria na área da saúde do município, visando um atendimento humanizado e assegurando aos usuários o direito à saúde, estabelecido em lei, a todo cidadão brasileiro.

Sorriso - MT., 04 de Agosto de 2025.


NEREU BRESOLIN
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ.
CNPJ 21.103.364/0001-77
PRESIDENTE

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: oscupa@gmail.com



Ofício nº 494/2025/SEMSA

Cláudia – MT, 04 de agosto de 2025.

Ao

Sr. Nereu Bresolin

Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã

Prezado Senhor,

Venho através deste, solicitar a inclusão do cargo de Educador Físico II, mais uma vaga de Técnico de Enfermagem Zona Rural e aumento no repasse de Assessoria Administrativa no Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde, apresentado pela Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã.

CARGO	VALOR	Carga Horária	Total de vagas
Educador Físico II	R\$ 4.500,00	30h	01
Técnico de Enfermagem Zona Rural	R\$ 5.937,36	40h	03
Assessoria Administrativa	R\$ 7.000,00	40h	01

Informo as seguintes supressões:

- 1 Técnico Radiologia: R\$ 6.513,07
- 1 Fisioterapia: R\$ 4.800,00
- 2 Técnico Enfermagem - Hemodiálise: R\$ 929,96

Sendo o que temos para o momento, nos colocamos a disposição para prestar informações adicionais que se faça necessária.

Atenciosamente,

Marileide de L. Z. V. Magalhães
Decreto Nº 1.095/2025
Secretária Municipal de Saúde

Marileide de Lourdes Zandin Vilella Magalhães
Secretária Municipal de Saúde